

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 20/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do **Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco Para Secretaria Municipal de Goiânia - GO**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o **Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco Para Secretaria Municipal de Goiânia - GO** (processo administrativo 201800010009256).

- I – Ana Paula Ramos - SESG
- II – Elizabeth Rodrigues Cardoso - SESG
- III – Éllia Christinne de Lima França - SESG
- IV – Enver Roger Pereira Silva - SESG
- V – Estefânia Aparecida Borges P. de Sousa - SESG
- VI – Lorena Ferreira da Silva Póvoa - SESG
- VII – Luiz Carlos de Almeida - SESG
- VIII – Luzidalva Costa Araújo - SESG
- IX – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG
- X – Thiago Alberto Neves - SESG

Parágrafo único – Esta Comissão será coordenada pela servidora **Estefânia Aparecida Borges P. de Sousa** e terá como subcoordenadora a servidora **Ana Paula Ramos**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia aos 28 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**,
Superintendente, em 28/09/2022, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000034100150** e o código CRC **4CB8B558**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26, Nº 521, Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3410.



Referência: Processo nº 202200010055432



SEI 000034100150